



Pedido de esclarecimento nº 02 referente ao Pregão nº 12/2022

Licitante interessada em participar do Pregão nº 012/2022, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Licença de Windows Server 2022 Remote Desktop Services – User Cal Perpétuo, veio solicitar os esclarecimentos que abaixo passo a transcrever:

“Bom dia! Tudo bem com vocês?

Podem por gentileza responderem aos esclarecimentos abaixo?

Seguem:

1 - Considerando o disposto no item 3.1 Parceria por meio de carta redigida pelo fabricante ou Prints de tela do Partner Center (portal de parceiros Microsoft) onde conste o nome da empresa, o MPN ID e comprovação de fornecimento CSP, como também a comprovação via portal Appsource da Microsoft no qual consta os dados da empresa.

4.3.2 O link para o site é <https://appsource.microsoft.com/en-us/marketplace/partner-dir>. Entendemos que será aceita declaração de parceria LSP <https://partner.microsoft.com/pt-br/licensing/parceiros%20lsp> para fins de comprovação de parceria. Está correto nosso entendimento?

2 - Considerando o disposto no item 1. DO OBJETO- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Licença de Windows Server 2022 Remote Desktop Services – User Cal Perpétuo. Entendemos o objeto da licitação é de licenças perpetua sem inclusão do software assurance, sem inclusão de suporte premier, ou suporte adicional da contratada.

Está correto nosso entendimento? Aguardo retorno.Obrigado.”

RESPOSTAS

I – Após consulta ao Setor de TI do Confere, Setor requisitante do objeto do presente Pregão Eletrônico, nos foi informado o que segue:

a) O Setor de Tecnologia da Informação da Entidade manifestou que o entendimento está correto, considerando o item 3.1.

b) O Setor de Tecnologia da Informação da Entidade manifestou que o entendimento está correto.

Sem mais para o momento.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2022.

Marcela Fernandes dos Santos.
Pregoeira